

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quinta-feira, 13 de março de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1595A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	6

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**D E C R E T O N.º 7432/2025**  
**=DE 13 DE MARÇO DE 2025=**

**“ALTERA OS ARTIGOS 1º E 3º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 7425/2025, QUE “DISPÕE SOBRE O VALOR DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”::**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 7425/2025, que “DISPÕE SOBRE O VALOR DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º. O valor do transporte escolar intermunicipal para os estudantes que fizerem uso do mesmo, independentemente da localização do estabelecimento de ensino, passa a ser:**

- I- Ensino Superior, Técnico, Cursinhos.....R\$ 135,00**
- II- Ensino médio, Estágios.....R\$ 270,00**
- III- Estudantes em Estágio Não Remunerado.....R\$ 135,00**

**Parágrafo Único. Os Estudantes constantes do inciso III deste artigo, deverão comprovar que estão em estágio não remunerado através da competente Declaração emitida pelo estabelecimento de ensino.”**

**Art. 2º.** O artigo 3º do Decreto Municipal n.º 7425/2025, que “DISPÕE SOBRE O VALOR DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:.

**“Art. 3º. O pagamento deverá ser feito até o 15º (décimo quinto) dia, corridos, do mês de referência.**

**§ 1º. (...)**

**§ 2º. (...)**

**§ 3º. (...).”**

**Art. 3º.** Ficam ratificados os demais termos contidos no Decreto Municipal n.º 7425/2025.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.03.13 17:28:37  
-03'00"

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MARÇO 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.03.13 17:30:28 -03'00"

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Portarias



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### **P O R T A R I A            N.º 174/2025** **=De 13 de Março de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o servidor **IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Oficial de Administração, para **substituir** o servidor MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA – **Diretor Contabil** – durante o seu período de Férias de **10/03/2025 a 25/03/2025 (15 dias)** - fazendo jus à diferença salarial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.03.13 16:28:11 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.03.13 16:31:29 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                    N.º 175/2025** **=De 13 de Março de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 01/2024, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7095 de 08 de abril de 2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7227 de 22 de maio de 2024, destinado a formação de Cadastro de Reserva (CR) nos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas e atender necessidade temporária - nas funções de PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E: contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
Stella Cunha dos Santos	PEB I	17/03/2025	208	001/2024
Telma Helena Vallim do Valle	PEB I	13/03/2025	223	001/2024
Fabiana Cristina Joaquim João	PEB I	13/03/2025	250	001/2024
Greiciele dos Santos Furlan Avelar	PEB I	12/03/2025	251	001/2024
Sandra Bizerra da Silva	PEB I	17/03/2025	252	001/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de março de 2025.

ANTONIO  
CARLOS  
DEGAN:2771445  
2803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.03.13 16:26:24 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.03.13 16:31:04 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                      N.º 176/2025**

### **=De 13 de Março de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 01/2024, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7095 de 08 de abril de 2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7227 de 22 de maio de 2024, destinado a formação de Cadastro de Reserva (CR) nos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas e atender necessidade temporária - nas funções de PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E: contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
Gabriel Chaves Alicinio	PEB II - Educação Física	17/03/2025	01	001/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803  
803 Dados: 2025.03.13 16:24:52  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.03.13 16:31:55 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Outros atos oficiais



Pág 1 de 1 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/QdxDLuehmrCwUjht5clqteTxGerX5sTm> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2025

### DL 07/25

**Modalidade:**

Dispensa de licitação (DL)

**Processo n.º:** 08/2025

**Tipo:** Menor Preço

**Objeto:** “O objeto do presente Termo de Referência consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos seguintes produtos e quantidades, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP:

a) Fornecedor mensal de 5 caixas com 48 copos (200ml) de água mineral, durante os meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, totalizando 50 caixas.

b) Fornecedor mensal de 10 garrafas (vasilhames) de 20 litros, durante os meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, totalizando 100 garrafas.”

### Recebimento de propostas de interessados do dia 12/03/2025 até dia 14/03/2025 às 23h:59min.

**Maiores informações e apresentação de propostas pelo e-mail**  
[compras@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:compras@jardinopolis.sp.leg.br)

**Situação:**

A Realizar

**Esclarecimentos:**

A Câmara Municipal de Jardinópolis-SP convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe a apresentarem propostas de acordo com as condições de fornecimento descritas no Termo de Referência (arquivo em PDF anexado).

Para participar, envie até 14 de março de 2025 o seu orçamento (com validade mínima de 10 dias), ou pedido de esclarecimento, para o e-mail [compras@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:compras@jardinopolis.sp.leg.br)

*Gustavo Sabá*

Luiz Gustavo de Sousa (Sabá)  
**Presidente**  
Câmara Municipal de Jardinópolis

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

---

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

---

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

---

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

---

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

-